

Relatório Anual de Gestão 2024

PAULO ALVES DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RR
Município	SÃO JOÃO DA BALIZA
Região de Saúde	Sul
Área	4.284,12 Km²
População	8.492 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6555969
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	04056248000125
Endereço	BR 210 S/N
Email	sms.baliza@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PAULO ALVES DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	GLADYS_BRASIL@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	95991231688

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2000
CNPJ	11.290.944/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	PAULO ALVES ARAÚJO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CARACARAÍ	47410.891	22635	0,48
CAROEBE	12065.543	10595	0,88
IRACEMA	14119.412	12637	0,90
RORAINÓPOLIS	33593.892	31387	0,93
SÃO JOÃO DA BALIZA	4284.122	8492	1,98

SÃO LUIZ	1526.892	8232	5,39
----------	----------	------	------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOSE DE ALENCAR	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	8
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

A Secretária Municipal de Saúde de São João da Baliza, construiu o Relatório Anual Gestão 2024 (RAG), conforme a realização das ações e serviços ofertados a população.

Este documento compõe um relato das ações desenvolvidas pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal Secretaria Municipal de Saúde, tendo como principal objetivo a transparência de sua gestão e a publicação dos resultados do processo de trabalho, oportunizando uma avaliação dos serviços oferecidos aos nossos munícipes.

Trata-se de uma ferramenta que reflete a realidade municipal expondo as estratégias de enfrentamento dos problemas evidenciados.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o RELATÓRIO ANUAL GESTÃO (RAG) 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	422	405	827
5 a 9 anos	394	370	764
10 a 14 anos	369	349	718
15 a 19 anos	330	341	671
20 a 29 anos	865	749	1614
30 a 39 anos	847	771	1618
40 a 49 anos	623	480	1103
50 a 59 anos	344	289	633
60 a 69 anos	177	153	330
70 a 79 anos	106	64	170
80 anos e mais	28	16	44
Total	4505	3987	8492

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SAO JOAO DA BALIZA	119	131	126

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	41	35	31	66
II. Neoplasias (tumores)	14	2	20	13	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	2	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	8	16	5	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	6	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	5	1	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	2	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	16	14	21	19
X. Doenças do aparelho respiratório	34	65	101	72	119
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	17	37	32	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	19	20	21	29
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	3	6	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	33	24	42	24	37
XV. Gravidez parto e puerpério	150	142	107	103	102
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	22	13	8	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	3	3	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	1	26	34	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	32	33	41	35	46

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	82	63	136	129	184
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	480	466	620	549	689

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	4
II. Neoplasias (tumores)	4	4	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	7	4
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	12	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	24	34	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**
 Observa-se maior quantidade de pessoas na população por faixa etária entre 30 a 39 anos totalizando 1.618 pessoas entre essas idades, sendo elas de maioria do sexo masculino.
 As maiores causas de internação hospitalar são por, Contatos com serviços de saúde, com 184 internações, gravidez, parto e puerpério, com 102 internações.
 Segundo os dados apresentados, no índice de mortalidade, destaca-se: causas externas com 07 casos, seguidos por doenças do aparelho respiratório com 05 casos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	43.027
Atendimento Individual	15.010
Procedimento	30.590
Atendimento Odontológico	2.129

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 12/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Nota-se excelentes resultados referente ao aumento de produção da Atenção Básica, tomando por destaque a visita domiciliar, atendimento individual, procedimentos e odontologia.
Cabe destacar o aumento das produções referente a ações desenvolvidas pelas equipes.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
Total	0	1	11	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	11	1	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
Segundo os dados, São João Da Baliza possui na rede física prestadora de serviço por tipo de estabelecimento e gestão e por natureza jurídica, um total de 13 estabelecimentos cadastrados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	16	18
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	8	25	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	35	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Os postos de trabalhos do município, em sua grande maioria são ocupados por contratos temporários e cargos em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	Proporção de instrumentos de gestão fiscalizados, avaliados e divulgados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento das deliberações para a gestão municipal									
2. Garantir atuação do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões Ordinárias realizadas pelo Conselho (CMS).	Número		12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde e CMS									
3. Garantir o envio de Planos Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Nº de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar RAG 2023									
Ação Nº 2 - Analisar PAS 2024									

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar serviço de Ouvidoria.	Número de Ouvidorias implantadas	Número		1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços de saúde municipal (Ouvidoria).									
2. Pleitear recursos para aquisição de equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, controle de estoques e dispensações, entre outros).	Percentual de equipamentos adquirido	Número		10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 3.1 - Utilização de mecanismo que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura Estratégia Saúde da Família									
2. Realizar no mínimo 01 ação anual de saúde em área rural do município	Nº de Ações de saúde em área rural realizadas no ano	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ação de atendimento que atenda área rural e urbana									
3. Monitorar 100% das Equipes de Saúde em relação ao desempenho dos indicadores do Programa Previne Brasil	Monitorar os indicadores de saúde do PREVINE.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente 2 em 2 meses os indicadores de saúde do Previne Brasil.									
4. Atender no mínimo 70% educandos pelo Programa Saúde na Escola – PSE	Proporção educandos no PSE	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações (palestras, antropometria, saúde bucal) nas escolas									
5. Aumentar para 80% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 ações de antropometria ao ano para acompanhamento do Bolsa Família									
6. Aumentar para 5% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual		5,00	5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e equipamento para o desenvolvimento das atividades das Equipes de SB									
7. Reduzir para 3% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Percentual		3,00	3,00	3,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos preventivos e curativos									
8. Realizar no mínimo 20.000 visitas anualmente pelos ACSs.	Número de visitas periódicas realizadas	Número		20.000	20.000	30.000	Número	43.027,00	143,42
Ação Nº 1 - Recadastrar todas as famílias no e-SUS, novo Sistema de Informação da Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Realização de visitas domiciliares pelos ACS incentivando a busca ativa, promoção do autocuidado, identificação e encaminhamento de situações de risco e vulnerabilidade									
OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar assistência para pacientes que fazem tratamento Fora do Domicílio – TFD dentro do Estado.	Número de pacientes atendidos Fora do Domicílio – TFD dentro do Estado.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte para pacientes que fazem para tratamento Fora do Domicílio									
2. Manutenção dos veículos para transporte sanitário eletivo.	Nº de Veículos tipo VAN	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte para pacientes que fazem para tratamento Fora do Domicílio									
DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de prontas-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.									

OBJETIVO Nº 4 .1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas).	Nº ambulância adquiridas	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 uma ambulância traçada p/ UBS Nelson Dias e Vicinal 31									
2. Realizar no mínimo 85% do atendimento pré-hospitalar pelo SAMU dentro do tempo resposta	Proporção de atendimentos pré-hospitalar do SAMU dentro do tempo– resposta preconizado	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos pré -hospitalar do SAMU dentro do tempo e resposta preconizado									
3. Adquirir equipamento e material permanente para estruturar a Base descentralizada do SAMU	Número de base estruturada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material e equipamento para atendimento das urgências e emergência									
DIRETRIZ Nº 5 - Promoção da atenção integral à Saúde da Mulher e da Criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 40% a razão de mulheres na faixa etária entre 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	Razão de exames citológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Percentual		0,40	0,40	0,40	Percentual	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Definir meta por equipe para a realização do exame de citopatológico em mulheres na faixa etária prioritária por ESF.									
2. Ampliar para 0,30 razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa Etária.	Percentual		0,30	0,30	0,30	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir meta por equipe para a solicitação da mamografia em mulheres na faixa etária prioritária por ESF									
OBJETIVO Nº 5.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 10% ano a ano o Planejamento Familiar.	Percentual de reuniões realizadas	Percentual		10,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com palestras temáticas									
2. Fortalecer parcerias com o Estado para a realização dos exames laboratoriais às gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha.	Percentual de exames realizados por gestantes	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Em parceria com Estado, ofertar exames laboratoriais às gestantes									
3. Garantir 60% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos com mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa da gestante 1º trimestre									
4. Garantir 100% os testes rápidos nas UBS (Gravidez, DST/HIV/AIDS e Sífilis).	Percentual de testes rápido realizados em gestantes	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos de gravidez, HIV/AIDS, Hepatite e Sífilis									
5. Ampliar para 65% percentual de parto normal.	SISPACTO	Percentual		65,00	65,00	65,00	Percentual	60,00	92,31
Ação Nº 1 - Fazer campanha de conscientização as gestantes dos benefícios do parto normal									
6. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério									
7. Reduzir o número de óbito infantil.	SISPACTO	Número		2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - avaliar assistência pré-natal, vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto e boas práticas durante o parto e nascimento									
8. Reduzir para 30% o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	SISPACTO	Percentual		30,00	30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxia para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde									
9. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Registrar os óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência									
10. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	SISPACTO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Registrar os óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência									
11. Reduzir para 0 a incidência de Sífilis Congênita.	SISPACTO	Percentual		0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testes de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto									
12. Ampliar para 90% a cobertura de Triagem neonatal (teste do pezinho) nos primeiros 30 dias de vida	Proporção de coletas de teste do pezinho nos primeiros 30 dias de vida da Criança.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de teste do pezinho nos primeiros 30 dias de vida da Criança.									
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da rede de saúde, reabilitação física, com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool, crack e outras drogas.									

OBJETIVO Nº 6 .1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral; garantir reabilitação dos munícipes através da fisioterapia, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais, através do NASF.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral;	Percentual procedimentos realizados	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento psicossocial de acordo com a demanda									
2. Garantir reabilitação física dos munícipes através da fisioterapia	Percentual procedimentos realizados	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento fisioterapeuta de acordo com demanda									
3. Ampliar o acesso à atividade física para população em geral	Percentual de alunos matriculados	Número		200	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupo de crianças para trabalhar atividade física									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.									
OBJETIVO Nº 7 .1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar anualmente no mínimo 95% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	Percentual de vacinação contra Influenza em idosos	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	92,00	96,84
Ação Nº 1 - Realizar propaganda na mídia									
Ação Nº 2 - Realizar Educação em Saúde									
2. Reduzir ano a ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número		3	33	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde									
3. Cadastrar e acompanhar 100% dos idosos hipertensos e diabéticos.	Percentual de idosos cadastrados.	Percentual		100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar um grupo de idosos para praticar atividades físicas									
Ação Nº 2 - Cadastrar e acompanhar todos os idosos hipertensos e diabéticos									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS									
OBJETIVO Nº 8 .1 - Fornecer Medicamentos para as áreas fins para a realização de ações de prevenção, diagnostico, tratamento e reabilitação dos pacientes do Município de São João da Baliza.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e manter atualizado os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Nº de sistema implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizado os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica									
2. Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	Nº de atualizações da REMUME	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento									
3. Garantir 90% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	Proporção medicamentos adquiridos	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos conforme REMUME									

DIRETRIZ Nº 9 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
OBJETIVO Nº 9 .1 - Fortalecer e implementar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em pelo menos 95% a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade (Pentavalente- 3ª dose; Pneumocócica 10 valente - 2ª dose; Poliomielite-3ª dose; Triplíce Viral-1ª dose) com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	92,00	96,84
Ação Nº 1 - Realizar vacinas que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da ESF									
2. Aumentar para 80% o nº de salas de vacina com a alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) no município.	Proporção de salas de vacinas com SIPNI implantado com alimentação mensal das informações	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento e a alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e E-SUS									
3. Aumentar para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico precoce dos casos de tuberculose bacilífera, priorizando a busca de casos nas populações de maior vulnerabilidade									
Ação Nº 2 - Realizar dispensação e orientação dos medicamentos									
4. Aumentar para 70% dos contatos dos casos Novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Busca ativa dos contatos dos novos casos de tuberculose									
5. Realizar no mínimo 95% de exame anti-HIV para os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos para pacientes diagnosticados									
6. Encerrar no mínimo 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos; - Solicitar exames para encerramento do caso									
Ação Nº 2 - Inserir no SINAN todos os casos das doenças de notificação compulsória, em até 60 dias a partir da data de notificação									
7. Preencher no mínimo 90% com o campo “ocupação” nas fichas de notificações relacionado ao trabalho.	Proporção de notificações com o campo “ocupação” preenchido.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	64,00	71,11
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização sobre a importância de notificar todos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação todas as notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho									
Ação Nº 3 - Notificar e e investigar todos os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho									
8. Manter em 0 caso de HIV em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Percentual		0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aprimorar os exames de detecção de HIV em gestantes e recém-nascidos									
Ação Nº 2 - Ampliar as campanhas preventivas									
9. Realizar 70% de ações realizadas de Vigilância Sanitária consideradas necessárias nos 06(seis) principais grupos de ações.	Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária consideradas necessárias nos 06(seis) principais grupos de ações.	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas									
Ação Nº 2 - Atendimento denúncias									
Ação Nº 3 - Cadastrar, inspecionar os estabelecimentos sujeitos à VISA									
10. Curar 75% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual		75,00	75,00	75,00	Percentual	66,67	88,89
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de informações e de atendimento									
Ação Nº 3 - Realizar exame de baciloscopia da linfa para diagnóstico e alta do paciente									

Ação Nº 4 - Realizar dispensação medicamentos										
11. Examinar 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares										
Ação Nº 2 - Realizar exames dermatológicos nos contatos intradomiciliares										
Ação Nº 3 - Inserir os contatos no programa SINAN										
12. Manter serviço do Programa Leishmaniose em funcionamento	Programa Leishmaniose em funcionamento	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir profissional habilitado para manter serviço do Programa Leishmaniose em funcionamento										
13. Manter serviço do Laboratório de Revisão da Malária em funcionamento	Laboratório de Revisão da Malária em funcionamento	Percentual		1,00	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico e profissional habilitado para manter serviço do Laboratório de Revisão da Malária em funcionamento										
14. Manter em no mínimo 80% a cobertura de cães vacinados na campanha de vacinação anti - rábica canina.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti - rábica canina.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação										
15. Reduzir em 10% ano a ano o número de casos autóctones de malária em relação ao mesmo período do ano anterior.	Número de casos autóctones de Malária	Percentual		40,00	40,00	10,00	Percentual	40,00	400,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa										
Ação Nº 2 - Reduzir ao ano o número de casos autóctones de malária < 90 casos em relação ao ano anterior										
16. Manter em 0 número de óbitos por dengue no ano.	Número absoluto de óbitos por dengue no ano.	Número		0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença										
17. Realizar no mínimo 5 ciclos, dos 6 ciclos preconizados pelo Ministério da Saúde, com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aprimorar os registros das visitas										
Ação Nº 2 - Disponibilizar os insumos necessários à prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial										
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde										
18. Realizar no mínimo análise de 70% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		75,00	75,00	70,00	Percentual	32,00	45,71	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a coleta de água e encaminhar ao LACEN para avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano e verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos										
Ação Nº 2 - Enviar 108 amostras de água ao ano para o LACEN										
OBJETIVO Nº 9.2 - Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Estruturar Unidade Básica de Saúde para atendimento de casos de COVID-19	Nº de UBS para atendimento de casos de COVID - 19	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter 1 (um) Centro de Atendimento a COVID 19.										
2. Ampliar 95% aquisição e distribuição de medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19.	Percentual de aquisição de medicamentos e insumos	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID 19.										
3. Assegurar força de trabalho tecnicamente habilitada para atuar no enfrentamento a COVID-19	Nº de Pessoas Seleccionadas	Percentual		3,00	3,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir contratação de força de trabalho técnica habilitada para atuar no enfrentamento a COVID-19										
Ação Nº 2 - Garantir 100% de teste rápido e insumos para coleta de PCR.										
Ação Nº 3 - Manter abaixo de 12% da população (IBGE 2022), os casos confirmados por COVID 19.										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	100,00	100,00
	Estruturar Unidade Básica de Saúde para atendimento de casos de COVID-19	1	1
	Implementar e manter atualizado os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	1	1
	Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas).	1	1
	Implantar serviço de Ouvidoria.	0	1
	Garantir atuação do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	1	1
	Fortalecer parcerias com o Estado para a realização dos exames laboratoriais às gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha.	60,00	0,00
	Realizar no mínimo 85% do atendimento pré-hospitalar pelo SAMU dentro do tempo resposta	85,00	85,00
	Manutenção dos veículos para transporte sanitário eletivo.	2	2
	Pleitear recursos para aquisição de equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, controle de estoques e dispensações, entre outros).	10	10
	Garantir o envio de Planos Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	1	1
	Adquirir equipamento e material permanente para estruturar a Base descentralizada do SAMU	1	1
	Garantir 90% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	90,00	90,00
	Manter serviço do Programa Leishmaniose em funcionamento	1	1
	Manter serviço do Laboratório de Revisão da Malária em funcionamento	1	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%.	100,00	100,00
	Alcançar em pelo menos 95% a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade (Pentavalente- 3ª dose; Pneumocócica 10 valente - 2ª dose; Poliomielite-3ª dose; Triplice Viral-1ª dose) com cobertura vacinal preconizada	95,00	92,00
	Vacinar anualmente no mínimo 95% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	95,00	92,00
	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral;	80,00	80,00
	Ampliar 10% ano a ano o Planejamento Familiar.	10,00	10,00
	Ampliar para 40% a razão de mulheres na faixa etária entre 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	0,40	0,40
	Prestar assistência para pacientes que fazem tratamento Fora do Domicílio – TFD dentro do Estado.	100,00	10,00
	Realizar no mínimo 01 ação anual de saúde em área rural do município	1	1
	Ampliar 95% aquisição e distribuição de medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19.	95,00	95,00
	Aumentar para 80% o nº de salas de vacina com a alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) no município.	80,00	80,00
	Reduzir ano a ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	3	3
	Garantir reabilitação física dos munícipes através da fisioterapia	80,00	80,00
	Ampliar para 0,30 razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,30	0,00
	Monitorar 100% das Equipes de Saúde em relação ao desempenho dos indicadores do Programa Previne Brasil	100,00	100,00
	Assegurar força de trabalho tecnicamente habilitada para atuar no enfrentamento a COVID-19	1,00	1,00
	Aumentar para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	85,00	0,00
	Cadastrar e acompanhar 100% dos idosos hipertensos e diabéticos.	80,00	80,00
	Ampliar o acesso à atividade física para população em geral	2	2
	Garantir 60% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	60,00	60,00
	Atender no mínimo 70% educandos pelo Programa Saúde na Escola – PSE	70,00	70,00
	Aumentar para 70% dos contatos dos casos Novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	0,00
	Garantir 100% os testes rápidos nas UBS (Gravidez, DST/HIV/AIDS e Sífilis).	100,00	100,00
	Aumentar para 80% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00	80,00
	Realizar no mínimo 95% de exame anti-HIV para os casos novos de tuberculose	95,00	95,00
	Ampliar para 65% percentual de parto normal.	65,00	60,00
	Aumentar para 5% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	5,00	0,00
	Reduzir para 3% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	3,00	0,00
	Realizar no mínimo 20.000 visitas anualmente pelos ACSs.	30.000	43.027

	Reduzir para 30% o índice de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	30,00	0,00
	Realizar 70% de ações realizadas de Vigilância Sanitária consideradas necessárias nos 06(seis) principais grupos de ações.	70,00	70,00
	Curar 75% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	75,00	66,67
	Ampliar para 90% a cobertura de Triagem neonatal (teste do pezinho) nos primeiros 30 dias de vida	90,00	90,00
	Manter em no mínimo 80% a cobertura de cães vacinados na campanha de vacinação anti - rábica canina.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% ano a ano o número de casos autóctones de malária em relação ao mesmo período do ano anterior.	10,00	40,00
	Realizar no mínimo 5 ciclos, dos 6 ciclos preconizados pelo Ministério da Saúde, com cobertura de 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	80,00
	Realizar no mínimo análise de 70% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	32,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	0,00
	Encerrar no mínimo 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	80,00	80,00
	Reduzir o número de óbito infantil.	2	0
	Preencher no mínimo 90% com o campo "ocupação" nas fichas de notificações relacionado ao trabalho.	90,00	64,00
	Manter em 0 caso de HIV em menores de 5 anos.	0,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	0,00
	Reduzir para 0 a incidência de Sífilis Congênita.	0,00	0,00
	Examinar 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase nos anos das coortes	80,00	0,00
	Manter em 0 número de óbitos por dengue no ano.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	13.667,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.667,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	7.105.644,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.105.644,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	559.595,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	559.595,77
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	88.285,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	88.285,15
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	839.455,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	839.455,13
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Nota-se bom índice no alcance de meta dos indicadores da Programação anual no município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.937.665,31	2.286.476,84	605.481,44	1.539.222,75	0,00	0,00	0,00	760,00	8.369.606,34
	Capital	0,00	168.910,69	440.000,00	0,00	706.017,73	0,00	0,00	0,00	1.529.827,05	2.844.755,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	544.087,31	205.802,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.889,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	624.389,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.389,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	Capital	0,00	34.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.132,00
TOTAL		0,00	4.230.708,00	3.894.953,56	811.284,04	2.245.240,48	0,00	0,00	0,00	1.530.587,05	12.712.773,13

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,84 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,24 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	2,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,24 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.435,17
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	22,57 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,20 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.210.564,14	4.125.218,04	4.119.921,25	99,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	361.828,15	0,00	0,01	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	321.035,89	7.355,76	7.355,75	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.195.113,23	2.584.571,15	2.579.270,29	99,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	332.586,87	1.533.291,13	1.533.295,20	100,00

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.392.796,72	22.482.238,19	22.482.238,19	100,00
Cota-Parte FPM	6.334.309,64	6.013.487,02	6.013.487,02	100,00
Cota-Parte ITR	16.938,35	9.515,13	9.515,13	100,00
Cota-Parte do IPVA	254.075,39	194.089,51	194.089,51	100,00
Cota-Parte do ICMS	7.783.238,75	16.229.159,64	16.209.159,64	99,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.234,59	35.986,89	55.986,89	155,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.603.360,86	26.607.456,23	26.602.159,44	99,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.484.279,84	5.067.450,96	4.106.576,00	81,04	3.926.713,18	77,49	3.899.249,95	76,95	179.862,82
Despesas Correntes	2.444.333,75	4.898.350,80	3.937.665,31	80,39	3.757.802,49	76,72	3.730.339,26	76,16	179.862,82
Despesas de Capital	39.946,09	169.100,16	168.910,69	99,89	168.910,69	99,89	168.910,69	99,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	53.667,36	124.179,53	124.132,00	99,96	117.573,17	94,68	117.573,17	94,68	6.558,83
Despesas Correntes	43.667,36	90.001,36	90.000,00	100,00	90.000,00	100,00	90.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	34.178,17	34.132,00	99,86	27.573,17	80,67	27.573,17	80,67	6.558,83
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.537.947,20	5.191.630,49	4.230.708,00	81,49	4.044.286,35	77,90	4.016.823,12	77,37	186.421,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.230.708,00	4.044.286,35	4.016.823,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	186.421,65	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.044.286,35	4.044.286,35	4.016.823,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.990.323,91		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	53.962,44	53.962,44	26.499,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					15,20		15,20		15,09	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
					Empenhadas (i)		Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.990.323,91	4.044.286,35	53.962,44	213.884,88	186.421,65	0,00	0,00	213.884,88	0,00	240.384,09
Empenhos de 2023	3.506.075,38	3.512.091,19	6.015,81	230.756,46	97.983,98	126.756,67	214.553,40	0,00	16.203,06	87.796,73
Empenhos de 2022	3.043.204,84	3.368.024,28	324.819,44	68.516,49	1.384.197,10	0,00	0,00	0,00	68.516,49	1.640.500,05
Empenhos de 2021	2.623.934,11	2.858.425,17	234.491,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.491,06
Empenhos de 2020	1.797.079,70	2.102.029,10	304.949,40	82.568,55	0,00	0,00	0,00	82.568,55	0,00	304.949,40
Empenhos de 2019	1.464.389,93	1.785.787,08	321.397,15	26.489,18	120.899,10	0,00	0,00	14.425,66	12.063,52	430.232,73
Empenhos de 2018	1.051.009,85	1.468.446,13	417.436,28	0,00	157.634,76	0,00	0,00	0,00	0,00	575.071,04
Empenhos de 2017	1.091.946,14	1.602.764,24	510.818,10	0,00	19.849,83	0,00	0,00	0,00	0,00	530.667,93
Empenhos de 2016	1.047.234,27	1.355.335,72	308.101,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.101,45
Empenhos de 2015	976.987,25	1.361.881,45	384.894,20	0,00	156.243,16	0,00	0,00	0,00	0,00	541.137,36
Empenhos de 2014	956.068,45	1.236.973,79	280.905,34	0,00	44.692,99	0,00	0,00	0,00	0,00	325.598,33
Empenhos de 2013	841.384,08	974.299,68	132.915,60	0,00	75.327,79	0,00	0,00	0,00	0,00	208.243,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)		Liquidadas (y)			Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				6.600.726,67	7.538.444,73	7.538.444,73		100,00		

Provenientes da União	6.245.217,43	6.410.510,34	6.425.359,05	100,23
Provenientes dos Estados	355.509,24	1.127.934,39	1.113.085,68	98,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.600.726,67	8.538.444,73	8.538.444,73	100,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.621.364,80	7.944.639,16	7.107.785,81	89,47	5.671.902,26	71,39	5.520.934,88	69,49	1.435.883,55
Despesas Correntes	3.577.397,11	5.178.289,16	4.431.941,03	85,59	3.553.834,48	68,63	3.402.867,10	65,71	878.106,55
Despesas de Capital	1.043.967,69	2.766.350,00	2.675.844,78	96,73	2.118.067,78	76,57	2.118.067,78	76,57	557.777,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	559.595,77	798.150,89	749.889,91	93,95	661.846,91	82,92	657.279,80	82,35	88.043,00
Despesas Correntes	559.595,77	798.150,89	749.889,91	93,95	661.846,91	82,92	657.279,80	82,35	88.043,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	88.285,15	1.089,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.938,03	742,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	73.347,12	347,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	839.455,13	714.884,49	624.389,41	87,34	613.532,91	85,82	613.532,91	85,82	10.856,50
Despesas Correntes	839.455,13	714.884,49	624.389,41	87,34	613.532,91	85,82	613.532,91	85,82	10.856,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	3.875,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.875,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.108.700,85	9.462.640,15	8.482.065,13	89,64	6.947.282,08	73,42	6.791.747,59	71,77	1.534.783,05

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.105.644,64	13.012.090,12	11.214.361,81	86,18	9.598.615,44	73,77	9.420.184,83	72,40	1.615.746,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	559.595,77	798.150,89	749.889,91	93,95	661.846,91	82,92	657.279,80	82,35	88.043,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	88.285,15	1.089,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	839.455,13	714.884,49	624.389,41	87,34	613.532,91	85,82	613.532,91	85,82	10.856,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	53.667,36	128.055,24	124.132,00	96,94	117.573,17	91,81	117.573,17	91,81	6.558,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.646.648,05	14.654.270,64	12.712.773,13	86,75	10.991.568,43	75,01	10.808.570,71	73,76	1.721.204,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.108.700,85	9.462.640,15	8.482.065,13	89,64	6.947.282,08	73,42	6.791.747,59	71,77	1.534.783,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.537.947,20	5.191.630,49	4.230.708,00	81,49	4.044.286,35	77,90	4.016.823,12	77,37	186.421,65

FONTE: SIOPS, Roraima28/02/25 16:42:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 833.369,00	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 29.092,64	5548,10
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 487.789,28	199730,13
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 64.320,90	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 587.392,00	587392,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.494.930,71	1494930,71
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 3.312,07	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.134.541,00	798076,33
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 266.175,00	245208,12
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 79.999,92	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 22.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 256.984,00	256984,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 103.542,79	2565,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.817,10	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	753.218,00	0,00	753.218,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	36.885,24	36.885,24
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	753.218,00	36.885,24	790.103,24

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	801.717,00	801.717,00	801.717,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	801.717,00	801.717,00	801.717,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2021) - Saldo a bimestre - RPs n processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	11.648,00	0,00	11.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	11.648,00	0,00	11.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,00	0

Gerado em 14/04/2023 16:35:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/04/2023 16:35:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 14/04/2023 16:35:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentaria mostra que a participação % das transferências da União para a Saúde no total de 92,94% de recursos transferidos para o município e 15,20% são aplicados nos serviços de Saúde, ultrapassando a LC 141/22 que diz que a participação deve ser no mínimo 15%.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BALIZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Durante este período houve auditoria do SUS, Nº 01/19.660/2024 com finalidade de avaliar atuação do município mediante os indicadores do Previne Brasil. O município durante o segundo quadriemstre recebeu a devolutiva dos achados da auditoria, no momento está seguindo as recomendações.

11. Análises e Considerações Gerais

Por meio deste, tornamos público com satisfação os resultados dos esforços empreendidos neste quadrimestre.

Registramos o retorno das informações do SIOPS.

Seguimos firmes nesta empreitada, sempre em busca de melhorias, a qual deverá continuar no quadrimestre que está por vir.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em 2025 a gestão municipal compromete-se a continuar em busca de melhorias na saúde para ofertar um serviço de qualidade a população baliziense.

PAULO ALVES DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, 17 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de São João Da Baliza